

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 09.568.947/0001-78
Belo Horizonte - MG



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto dividendos por lote de mil ações)

	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	186.573	6.072	21.054	213.699
Aprovação de dividendos mínimos obrigatórios 2017 (R\$0,1960 por lote de mil ações)	-	-	(5.128)	(5.128)
Aprovação de dividendos adicionais propostos 2017 (R\$0,5970 por lote de mil ações)	-	-	(15.926)	(15.926)
Resultado do exercício	-	-	-	41.150
Destinação do resultado proposta à AGO:				
Constituição da reserva legal	-	2.058	-	(2.058)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,7472 por lote de mil ações)	-	-	-	(19.546)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,7472 por lote de mil ações)	-	-	19.546	(19.546)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	186.573	8.130	19.546	214.249
Aprovação de dividendos adicionais Propostos 2018 (R\$0,7472 por lote de mil ações)	-	-	(19.546)	(19.546)
Resultado do exercício	-	-	-	32.282
Destinação do resultado proposta à AGO:				
Constituição da reserva legal	-	1.614	-	(1.614)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,5862 por lote de mil ações)	-	-	-	(15.334)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,5862 por lote de mil ações)	-	-	15.334	(15.334)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	186.573	9.744	15.334	211.651

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), com cota-parte de 69,38%, e Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), com cota-parte de 30,62%, constituíram a Sociedade de Propósito Específico-SPE Baguari Energia S.A. ("Companhia") em 03 de abril de 2008, sociedade anônima de capital fechado, na forma de subsidiária, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar ala A2, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG - CEP 30.190 - 131. O controle da Companhia é compartilhado entre Cemig GT e Furnas, conforme acordo de acionistas assinado entre as partes.

A Companhia tem por objetivo a produção e a comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, e a participação em outras sociedades ou consórcios que tenham por finalidade a produção e a comercialização de energia elétrica, majoritariamente, em especial no Consórcio UHE Baguari, do qual a Companhia detém 49%, constituído para a exploração do Contrato de Concessão da Usina Hidrelétrica Baguari, de nº 001/2006, com prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

A Companhia tem a concessão pública federal para a exploração do potencial hidráulico da Usina Hidrelétrica Baguari, a qual foi concedida em setembro de 2009, com validade até setembro de 2042.

A Usina Hidrelétrica de Baguari é um empreendimento localizado no Rio Doce, no estado de Minas Gerais, próximo à cidade de Governador Valadares. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce está situada na região Sudeste, compreendendo uma área de drenagem de cerca de 83.400 km², dos quais 86% pertencem ao estado de Minas Gerais e o restante ao estado do Espírito Santo (não auditados). Limita-se ao sul com a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a oeste com a Bacia do Rio São Francisco, e, em pequena extensão com a do Rio Grande. Ao Norte, limita-se com a Bacia dos Rios Jequitinhonha e Mucuri e a noroeste com a Bacia do Rio São Mateus.

O aproveitamento é de 140 MW de potência instalada distribuídos em quatro grupos hidrogeradores, utilizando turbinas tipo Bulbo com potência unitária nominal de 35,9 MW, e energia assegurada de 84,7 MW-médios. (Não auditados)

Em 11 de dezembro de 2015, através da Resolução Normativa nº 684, a Companhia optou pela Repactuação do Risco Hidrológico. A ANEEL autorizou a celebração do termo de repactuação através do Despacho nº 227, de 27 de janeiro de 2016. Os impactos financeiros estão demonstrados na nota explicativa nº 6.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP") que compreendem: a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 22 de maio de 2020, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2. Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 5 – Concessionárias e permissionárias (Suprimento não faturado de energia elétrica);
- Nota 7 – Imobilizado e Intangível (Depreciação/Amortização);
- Nota 9 – Provisões;
- Nota 12 – Concessões a pagar;
- Nota 15 – Receita (Suprimento não faturado de energia elétrica);

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.5. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

CPC 06 (R2) – Arrendamentos

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia adotou nova norma com base no método retrospectivo modificado, a partir de 1º de janeiro de 2019, sem impactos financeiros relevantes em suas demonstrações financeiras.

CPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir dessa data e analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

2.6. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

a) Concessionárias e permissionárias

As contas a receber de concessionárias e permissionárias são registradas inicialmente pelo valor da energia fornecida, faturado e não faturado e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

b) Imobilizado

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço, pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens, para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, limitadas ao prazo dos contratos de concessão aos quais se referem. As principais taxas de depreciação dos ativos do Imobilizado estão demonstradas na nota explicativa nº 7.

Os ativos não depreciados até o final da concessão serão revertidos para o Poder Concedente com a indenização dessa parcela não depreciada.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos referentes ao contrato de concessão. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

d) Redução ao valor recuperável

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Em 31 de dezembro de 2019 não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

e) Imposto de renda e contribuição social

Corrente

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

f) Receita operacional

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determinados, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro.

As receitas de suprimento de energia são contabilizadas com base na disponibilidade da infraestrutura (energia assegurada) e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. O faturamento é feito em bases mensais. O suprimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no suprimento contratado. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

g) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se, principalmente, a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a variação monetária e ajuste a valor presente de concessão onerosa e despesas bancárias.

h) Determinação do ajuste a valor presente

A Companhia aplicou o ajuste a valor presente sobre as obrigações oriundas de seu contrato de concessão onerosa. Foi utilizada taxa de desconto compatível com o custo de captação de recursos da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A. em operações com o mesmo prazo na data das operações, o que representa, na estimativa da Administração, um percentual de 12,50% a.a., incluindo a inflação prevista.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Bancos conta movimento	880	272
Aplicações financeiras	-	-
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	104	102
Operações compromissadas	2.188	7.787
Total	3.172	8.161

Os Certificados de Depósitos Bancários – CDBs pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário – CDI divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, que foi de 89% em 2019 (75% em 2018), conforme operação.

As operações compromissadas consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada em 4,39% em 2019 (6,39% em 2018).

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Letras Financeiras Bancos – LFs	38.742	18.121
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	5.656	8.660
Debêntures	298	1.276
	44.696	28.057
Circulante	44.586	24.766
Não circulante	110	3.291

As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Companhia possuem taxa de remuneração que variam entre 101,95% e 113% do CDI em 2019 (entre 102,0% e 111,25% em 2018).

As Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures que compõem a carteira da Companhia possuem taxa de remuneração que variam entre 108,25% e 113% do CDI em 2019 (entre 104,25% e 151% em 2018).

As aplicações em títulos de partes relacionadas estão demonstradas na nota explicativa nº 19 destas Demonstrações Financeiras.

